



CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO

ATO CONJUNTO Nº 23, DE 28 DE OUTUBRO DE 2009

Abre ao Orçamento da Justiça do Trabalho, em favor dos Tribunais Regionais do Trabalho 4ª, 6ª, 10ª, 11ª, 13ª, 14ª, 15ª, 16ª, 17ª, 18ª, 19ª, 21ª, 22ª, 23ª e 24ª, crédito suplementar no valor de R\$ 7.652.000,00 para reforço de dotação constante da Lei Orçamentária vigente.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO E DO CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO, no uso de suas atribuições legais e regimentais e,

Considerando os termos do art. 58 da Lei n.º 11.768, de 14 de agosto de 2008, Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO 2009, c/c com o art. 4º da Lei n.º 11.897, de 30 de dezembro de 2008, Lei Orçamentária Anual - LOA 2009, e as disposições contidas na Portaria SOF/MP n.º 1, de 12 de janeiro de 2009, e no Ato Conjunto TST/CSJT nº 2, de 26 de janeiro de 2009,

RESOLVE:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento da Justiça do Trabalho, em favor dos Tribunais Regionais do Trabalho 4ª, 6ª, 10ª, 11ª, 13ª, 14ª, 15ª, 16ª, 17ª, 18ª, 19ª, 21ª, 22ª, 23ª e 24ª, crédito suplementar, tipo 400 com compensação, no valor de R\$ 7.652.000,00 para atender à programação constante do Anexo I deste Ato.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no Art. 1º decorrerão da anulação parcial de dotações orçamentárias, até o limite autorizado na Lei Orçamentária Anual, conforme indicado no Anexo II deste Ato.

Art. 3º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Ministro MILTON DE MOURA FRANÇA

02 061	0571 4256 0001	APRECIACAO DE CAUSAS NA JUSTICA DO TRABALHO - NACIONAL	F	3	2	90	0	100	387.637
-----------	----------------	--	---	---	---	----	---	-----	---------

TOTAL - FISCAL 387.637

TOTAL - SEGURIDADE 0

TOTAL - GERAL 387.637

ORGAO : 15000 - JUSTICA DO TRABALHO
UNIDADE : 15122 - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 21A. REGIAO - RIO GRANDE DO N ORTE

ANEXO I CREDITO SUPLEMENTAR
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENT ACAO) RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1, 00

FUNC	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	E S F	G N D	R P D	M O D	I U T	F E	V A L O R
------	--------------	---------------------------------	-------------	-------------	-------------	-------------	-------------	--------	-----------

0571 PRESTACAO JURISDICCIONAL TRABALHISTA 111.984

		ATIVIDADES							V A L O R
02 061	0571 4256	APRECIACAO DE CAUSAS NA JUSTICA DO TRABALHO							111.984
02 061	0571 4256 0001	APRECIACAO DE CAUSAS NA JUSTICA DO TRABALHO - NACIONAL	F	3	2	90	0	100	111.984

TOTAL - FISCAL 111.984

TOTAL - SEGURIDADE 0

TOTAL - GERAL 111.984

ORGAO : 15000 - JUSTICA DO TRABALHO
UNIDADE : 15123 - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 22A. REGIAO - PIAUI

ANEXO I CREDITO SUPLEMENTAR
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENT ACAO) RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1, 00

FUNC	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	E S F	G N D	R P D	M O D	I U T	F E	V A L O R
------	--------------	---------------------------------	-------------	-------------	-------------	-------------	-------------	--------	-----------

0571 PRESTACAO JURISDICCIONAL TRABALHISTA 215.354

		ATIVIDADES							V A L O R
02 061	0571 4256	APRECIACAO DE CAUSAS NA JUSTICA DO TRABALHO							215.354
02 061	0571 4256 0001	APRECIACAO DE CAUSAS NA JUSTICA DO TRABALHO - NACIONAL	F	3	2	90	0	100	215.354

TOTAL - FISCAL 215.354

TOTAL - SEGURIDADE 0

TOTAL - GERAL 215.354

ORGAO : 15000 - JUSTICA DO TRABALHO
UNIDADE : 15124 - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 23A. REGIAO - MA TO GROSSO

ANEXO I CREDITO SUPLEMENTAR
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENT ACAO) RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1, 00

FUNC	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	E S F	G N D	R P D	M O D	I U T	F E	V A L O R
------	--------------	---------------------------------	-------------	-------------	-------------	-------------	-------------	--------	-----------

0571 PRESTACAO JURISDICCIONAL TRABALHISTA 671.905

		ATIVIDADES							V A L O R
02 061	0571 4256	APRECIACAO DE CAUSAS NA JUSTICA DO TRABALHO							671.905
02 061	0571 4256 0001	APRECIACAO DE CAUSAS NA JUSTICA DO TRABALHO - NACIONAL	F	3	2	90	0	100	671.905

TOTAL - FISCAL 671.905

TOTAL - SEGURIDADE 0

TOTAL - GERAL 671.905

ORGAO : 15000 - JUSTICA DO TRABALHO
UNIDADE : 15125 - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 24A. REGIAO - MA TO GROSSO DO SUL

ANEXO I CREDITO SUPLEMENTAR
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENT ACAO) RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1, 00

FUNC	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	E S F	G N D	R P D	M O D	I U T	F E	V A L O R
------	--------------	---------------------------------	-------------	-------------	-------------	-------------	-------------	--------	-----------

0571 PRESTACAO JURISDICCIONAL TRABALHISTA 137.827

		ATIVIDADES							V A L O R
02 061	0571 4256	APRECIACAO DE CAUSAS NA JUSTICA DO TRABALHO							137.827
02 061	0571 4256 0001	APRECIACAO DE CAUSAS NA JUSTICA DO TRABALHO - NACIONAL	F	3	2	90	0	100	137.827

TOTAL - FISCAL 137.827

TOTAL - SEGURIDADE 0

TOTAL - GERAL 137.827

ANEXO AO ATO CONJUNTO TST/CSJT.GP.Nº. 23/2009
ANEXO II - CANCELAMENTO O

ORGAO : 15000 - JUSTICA DO TRABALHO
UNIDADE : 15101 - TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO

ANEXO II CREDITO SUPLEMENTAR
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1, 00

FUNC	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	E S F	G N D	R P D	M O D	I U T	F E	V A L O R
------	--------------	---------------------------------	-------------	-------------	-------------	-------------	-------------	--------	-----------

0571 PRESTACAO JURISDICCIONAL TRABALHISTA 7.652.000

		ATIVIDADES							V A L O R
02 126	0571 2C73	MANUTENCAO DO SISTEMA INTEGRADO DE GEST AO DA INFORMACAO JURISDICCIONAL NA JUSTICA DO TRABALHO (E-JUS)							1.555.000
02 126	0571 2C73 0001	MANUTENCAO DO SISTEMA INTEGRADO DE GESTAO DA INFORMACAO JURISDICCIONAL NA JUSTICA DO TRABALHO (E-JUS) - NACIONAL	F	3	2	90	0	100	1.555.000
02 061	0571 4256	APRECIACAO DE CAUSAS NA JUSTICA DO TRABALHO							6.097.000
02 061	0571 4256 0001	APRECIACAO DE CAUSAS NA JUSTICA DO TRABALHO - NACIONAL	F	3	2	90	0	100	6.097.000
			F	3	2	90	0	127	5.500.000

TOTAL - FISCAL 7.652.000

TOTAL - SEGURIDADE 0

TOTAL - GERAL 7.652.000